
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - COMUNICADO DE DECISÃO DA
PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

IMPUGNANTE: JOSE ARNALDO DE SOUZA
CPF: 220.304.336-91
PROCESSO: 14811-000465/2022
ASSUNTO: NOVO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO FISCAL
DE IMÓVEL.

A **Junta de Tributos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**, tendo em vista que o impugnante acima identificado não foi localizado no endereço que consta na base de dados da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nos termos dos art. 283, parágrafo 5º, da Lei Nº 3.080/2010 (CTM), NOTIFICA-O da decisão em primeira instância administrativa. **Conclusão:** A Junta de Tributos, mediante decisão colegiada, nos termos dos votos, julgou improcedente a impugnação. Como consequência, será mantida a decisão prolatada pelo Setor de Rendas Imobiliárias (disponível em: despacho 14811.pdf).

Fica ciente o impugnante que disporá do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital para cumprimento da decisão de primeira instância administrativa ou apresentação de recurso voluntário à segunda instância administrativa.

Para fins de pagamento da(s) importância(s) exigida(s) ou apresentação de recurso voluntário o impugnante deverá, antes do escoamento do prazo acima mencionado, comparecer no Atendimento do Setor de Rendas Mobiliárias, situado na Rua São João, 290 - Centro, Lagoa Santa, MG. CEP. 33.230-103, no horário de 12 às 18hs. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone (31) 3688-1470 (Ramal 3557).

GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 281340

Publicado por:
Tatiana Dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:4123AFFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/11/2023. Edição 3649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>